
E M E N T A

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMPRA DE REFRIGERADOR PRODUTO NÃO RECEBIDO AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE NA DECISÃO ORA EMBARGADA TENTATIVA DE REAPRECIAÇÃO DO MÉRITO EMBARGOS CONHECIDOS E NÃO ACOLHIDOS.

1. O artigo 48 da Lei 9.099/95 preceitua que os embargos de declaração só podem ser opostos em casos de omissão, contradição, obscuridade ou dúvida da decisão proferida.

2. Não fora observada nenhuma das referidas hipóteses no caso em análise. O embargante faz alegações, ao que parece pretender discutir novamente o mérito da causa, o que não pode ser feito através de embargos de declaração.

3. A embargante sustenta que houve contradição no decurso proferido no que diz respeito ao cumprimento da liminar concedida, bem como a impossibilidade de reconhecer as fotografias apresentadas pelo embargado como provas cabais da existência de defeitos no produto recusado pelo embargado. Contudo, não resta razão ao embargante, uma vez que esta Turma Recursal proferiu decisão levando em consideração todas as provas produzidas, bem como as alegações feitas por ambas as partes.

4. Não estando presentes nenhuma das hipóteses que justificam a interposição dos embargos, deve ser o mesmo rejeitado.

A C Ó R D ã O

Acordam os juízes da Turma Recursal da 1ª Região do Estado de Alagoas, a unanimidade de votos, em conhecer dos embargos de declaração para rejeitá-los, mantendo o Acórdão proferido em todos os seus termos.

Maceió, 13/10/2014

DR. CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS
JUIZ RELATOR

Maceió, 21/10/2014

LUCIDALVA MEDEIROS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA

Departamento Central de Aquisições (Licitação)**AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045-A/2014**

Objeto: O objeto deste certame consiste na eventual aquisição de condicionadores de ar, através do Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 27/10/2014 às 8h horário de Brasília.

Abertura das propostas: 06/11/2014, às 09:00h horário de Brasília.

Certame licitatório: 07/11/2014, às 10:00h horário de Brasília.

Informações gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no site www.bb.com.br, registrado sob o nº 560726 ou no site www.tjal.jus.br, em Licitações.

Maceió, 20 de outubro de 2014.

Nádia Maria Ribeiro Batista
Pregoeira

Departamento Central de Aquisições

Processo nº 01379-2.2014.001
Pregão Eletrônico nº 080/2014

AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME

Informo às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 080/2014, registrado no Licitações-e sob nº 559021, que o certame marcado para o dia 23/10/2014 às 9h30min(horário de Brasília), fica SUSPENSO até ulterior deliberação, para ajustes no Edital, conforme solicitação da unidade técnica requisitante, e em conformidade com o § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93, novo edital será publicado oportunamente.

Maceió, 21 de Outubro de 2014.

Ricardo Araújo Keiji Chiba
Pregoeiro

Aviso de cotação

O setor de compras do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas convoca empresas PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEDAN ZERO QUILOMETRO, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem propostas referente ao processo nº 05057-3.2014.001 Informações: (82) 4009-3276 ou através do e-mail: compras@tjal.jus.br

Maceió-AL, 21 de Outubro de 2014.